

17.3 — O método de selecção referido terá carácter eliminatório, o resultado obtido na sua aplicação será classificado de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores (n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro “ex vi” Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de Setembro).

17.4. — Em caso de igualdade de qualificação, aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido nos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro.

18 — Valoração do método de selecção:

Avaliação curricular — é expressa numa escala de 0 a 20 valores, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro.

19 — Composição do júri:

Presidente: Ivone Maria Loureiro Vilaça, Enfermeira Directora do I.O.G.P.;

Vogais efectivos:

Fernanda Maria Mendes Costa Nunes, Enfermeira do I.O.G.P., que substitui a Presidente nas faltas e impedimentos;
Rita Maria Inácio Adanjo, Enfermeira do I.O.G.P.

Vogais suplentes:

Rosemary Carvalho Ribeiro, Enfermeira do I.O.G.P.;
Sandra Carla Oliveira Jesus Boura, Enfermeira do I.O.G.P.

20 — Nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

21 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto e disponibilizada na sua página electrónica em www.igpinto.min-saude.pt.

22 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas no método de selecção.

23 — A lista de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto e disponibilizada na sua página electrónica.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”

25 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, e, pelo menos, em dois órgãos de comunicação social de expansão nacional.

26 — Prazo de validade — O concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

Lisboa, 29 de Março de 2010. — O Administrador Delegado, *J. Peireira Né*.

203092801

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Educação

Despacho n.º 6135/2010

O despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelos despachos normativos n.ºs 10/2009, de 19 de Fevereiro e 7/2010, de 16 de Março, que regulamenta os exames nacionais, os exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais e os exames de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, define a constituição e as competências do Júri Nacional de Exames, sendo ainda da responsabilidade deste júri a coordenação e planificação das provas de aferição. A nomeação dos seus membros é feita por despacho do membro do Governo competente.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do anexo 1 do Regulamento do Júri Nacional de Exames, determino:

1 — É nomeado o júri nacional de exames dos ensinos básico e secundário e das provas de aferição para o ano de 2010 com a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Elvira Alfaiate Reste Rodrigues Florindo.
Vice-presidentes:

Licenciada Dulcília da Conceição de Jesus Ribeiro.
Licenciada Isabel Maria Valença Pinto.

Assessoria técnico-pedagógica:

Licenciada Isabel Maria Baptista António Esteves Monteiro.
Licenciada Isabel Maria Moita Rebelo.
Licenciada Maria Isabel Fernandes Baptista Duque.
Licenciada Maria Margarida da Silva Paiva Vieira Brigham da Silva.
Licenciado Rui José Araújo da Costa.
Licenciado Rui Pedro Valente Maurício Dias.

Coordenadores das delegações regionais:

Norte — Licenciada Maria Augusta da Costa Castro.
Centro — Mestre José Vieira Lourenço.
Lisboa e Vale do Tejo — Licenciado João Carlos Paulino de Campos
Almiro Simões.

Alentejo — Licenciada Maria Madalena Aboim Madeira Borralho de Mira.

Algarve — Licenciado Alexandre Martins Lima.
Açores — Licenciada Ana Cristina Faria da Silva.
Madeira — Licenciada Ana Maria da Silva Abreu.

Responsáveis dos agrupamentos de exames:

Norte:

Braga — Licenciado João José Fiúza Manso Dantas.
Bragança — Licenciado João Francisco Castanho Amado.
Guimarães — Licenciado António José Ribeiro Caldas Domingues.
Porto Cidade — Licenciado Mário Manuel Ribeiro Moreira Dias.
Porto Norte — Licenciada Anabela Sílvia Lamas Lobão Casado.
Porto Sul — Licenciada Cristina Maria Milheiro Barbosa Machado.
Santa Maria da Feira — Licenciada Cláudia Marisa Pires Moreira de Sá.
Tâmega — Licenciado Agostinho da Cunha Almeida.
Viana do Castelo — Licenciado António Sérgio Cardoso Macedo de Oliveira.
Vila Real — Licenciado Marco Alexandre Seixas de Oliveira.

Centro:

Aveiro — Licenciado Francisco Ferreira da Silva.
Castelo Branco — Licenciado António Manuel Gonçalves Paulo.
Coimbra Centro — Mestre João Ricardo Tavares das Neves.
Coimbra Litoral — Licenciada Maria Janeiro Órfão Fonseca.
Guarda — Bacharel José Joaquim Rodrigues Rebelo.
Leiria — Licenciado António Diamantino Sousa Gomes.
Viseu — Licenciada Isabel Maria Cardoso Monteiro.

Lisboa e Vale do Tejo:

Lisboa Sintra — Licenciado António Filipe Catita da Rosa.
Lisboa Central — Licenciado António Francisco Domingues Gonçalves.
Lisboa Ocidental — Arquitecto Pedro Abrantes Pimentel.
Lisboa Oriental — Licenciada Maria da Glória da Silva Alves.
Lisboa Linda-a-Velha — Licenciada Maria da Graça Espírito Santo Nunes.
Margem Sul — Licenciado António José da Cunha Bidarra Andrade.
Oeste — Licenciado Mário Jorge Espadana Lemos.
Lezíria e Médio Tejo — Licenciado Carlos Manuel Vasques Teixeira Correia dos Reis.
Setúbal — Licenciada Ana Isabel Piteira Duarte.

Alentejo:

Beja — Licenciado Augusto Guerreiro Martins.
Évora — Licenciada Fortunata Maria Carrilho Jerónimo Gomes.
Portalegre — Licenciado António Luís Rocha Sequeira.

Algarve:

Faro — Licenciada Gracinda Maria Marques Ferreira Bento

Açores:

Angra do Heroísmo — Mestre Lisa Maria de Brito Kielberg Vasconcelos.

Madeira:

Funchal — Licenciada Sílvia Maria Figueira Silva Drumond.

2 — O mandato do júri nacional de exames cessa em 31 de Dezembro de 2010.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2010.

29 de Março de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *José Alexandre da Rocha Ventura Silva*.

203096722

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária do Abade de Baçal, Bragança

Aviso n.º 6925/2010

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se publico a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009.

Nome	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Data de efeito
Manuel Florindo Fernandes	Docente	Professor	n/a	299	30/04/2009
Mário Augusto Fernandes Antão	Docente	Professor Titular	2	299	31/05/2009
Rosa Maria Pereira	Docente	Professor Titular	3	340	30/09/2009
Vítor Alexandre de Freitas Alves Bravo	Docente	Professor Titular	3	340	30/11/2009

30 de Março de 2010. — A Directora, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

203097605

Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto

Declaração de rectificação n.º 670/2010

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2010, o louvor n.º 105/2010, rectifica-se que o teor do mesmo passa a ter, na íntegra, a seguinte redacção:

«José Carlos Martins Lopes, presidente do conselho geral da Escola Profissional de Fermil, Celorico de Basto, torna público que, em reunião realizada no dia 20 de Maio de 2009, o conselho geral deliberou, por maioria, atribuir um voto de louvor ao Engenheiro Manuel Fernando Carvalho Magalhães, pelo trabalho desenvolvido ao longo de cerca de 18 anos em prol da defesa da Escola Profissional de Fermil.»

19 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho Geral, *José Carlos Martins Lopes*.

203099711

Despacho (extracto) n.º 6136/2010

De acordo com o art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio, em comissão de serviço, o docente Paulo Sérgio Borges do Nascimento, como Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, por um período de um ano.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2010.

Molares, 26 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Fernando Eduardo dos Reis Fevereiro*.

203099639

Despacho n.º 6137/2010

Delegação de competências

Nos termos do n.º 2, do art.º 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego no Director do Centro de Formação de Escolas — Centro de Formação de Basto, João Carlos Machado Sousa, as competências para a avaliação do seguinte pessoal não docente:

1 — Todos os Assistentes Técnico, afectos ao Centro de Formação de Basto

2 — Este despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010 e manter-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Molares, 1 de Março de 2010. — O Director, *Fernando Eduardo dos Reis Fevereiro*.

203099777

Despacho n.º 6138/2010

Delegação de competências

Nos termos do n.º 1, do art.º 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego no Subdirector, Amílcar Manuel dos Santos Cerveira Pinto Ferreira, as competências para a avaliação do seguinte pessoal não docente:

1 — Chefe de Serviços de Administração Escolar

2 — Todos os Assistentes Operacionais afectos à exploração agrícola
3 — Os Assistentes Técnicos com funções de vigilância nocturna da Escola e motorista

4 — E todos os que a Adjunta e Chefe de Serviços estejam impedido de avaliar

5 — Este despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010 e manter-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Molares, 1 de Março de 2010. — O Director, *Fernando Eduardo dos Reis Fevereiro*.

203100211

Despacho n.º 6139/2010

Delegação de competências

Nos termos do n.º 1, do art.º 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego na Adjunta, Maria de Lourdes Monteiro Pinto de Moura, as competências para a avaliação do seguinte pessoal não docente:

1 — Coordenadora Operacional

2 — Todos os Assistentes Operacionais afectos à cantina, bar e edifício escolar

3 — E todos os que o Subdirector esteja impedido de avaliar

4 — Este despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010 e manter-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Molares, 1 de Março de 2010. — O Director, *Fernando Eduardo dos Reis Fevereiro*.

203100285

Despacho n.º 6140/2010

Delegação de competências

Nos termos do n.º 2, do art.º 2.º, da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego no Chefe de Serviços da Administração Escolar, José Francisco Jesus Leite, as competências para a avaliação do seguinte pessoal não docente:

1 — Todos os Assistentes Técnico, com excepção dos afectos ao Centro de Formação de Basto

2 — E todos os que o Director do Centro de Formação esteja impedido de avaliar

3 — Este despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010 e manter-se-á em vigor até à sua revogação ou à cessação de funções.

Molares, 1 de Março de 2010. — O Director, *Fernando Eduardo dos Reis Fevereiro*.

203100147

Despacho n.º 6141/2010

Delegação de competências

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 265/91, de 31 de Dezembro, Declaração de Rectificação 22-A/92, de